GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA
Rua João Sampaio, 666 - São Dimas – Piracicaba – SP
CEP: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

EDITAL Nº 02/23 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES – CEEJA

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SE 75/2018 e Resolução SEDUC 55/2022 de 29/06/2022

I - Período de Inscrição:

De: 22/09/2023 até 27/09/2023 - Horário: das 9h às 20h

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

II – Do credenciamento:

As aulas da disciplina do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados, desde que devidamente habilitados e ou qualificados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e que não possuam aulas atribuidas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta os licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

I – docentes estáveis, no termos da Constituição Federal/88;

II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;

III - docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria “O”;

IV - candidatos à contratação temporária com Licenciatura Plena;

V – candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA.

III – Da vaga:

Artes

IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:

a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma e do respectivo Histórico Escolar, que comprovem a habilitação ou a qualificação do candidato, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2021, 2022, até 30 de junho de 2023, conforme ANEXO A ou cópia da Ficha 100 dos referidos anos;

d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (ANEXO B);

e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2022);

f) Comprovante de Pós-graduação Lato-Sensu, com 360 horas, na área de habilitação ou área de Educação;

g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2023 devendo, obrigatoriamente CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.

j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2023.

V - Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a

análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho.**

VI – Dos critérios de classificação:

ASSIDUIDADE, TÍTULOS E PROPOSTA DE TRABALHO

A) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30-06-2023). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar:

- 0 faltas: 2 (dois) pontos;
- de 01 até 6 faltas: 1,0 (um) ponto;
- acima de 07 faltas: Zero pontos.

B) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA: 02 (dois) pontos;

C) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos: 0,5 (meio ponto) por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).

D) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, com 360 horas, na área de habilitação ou na área da Educação: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;

E) Diploma de Mestre: 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;

F) Diploma de Doutor: 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;

G) Proposta de Trabalho – máximo 10 (dez) pontos.

VII – Da classificação:

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

VIII – Dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

a) melhor proposta ;
b) melhor assiduidade;
c) experiência em CEEJA;
d) maior idade;

e) maior número de filhos.

IX – Da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação será feita no site http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 27/09/2023.

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 2 dias após a publicação da mesma.

X - Das disposições finais:

a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 h/a, 7 ATPCs , 14 APD, distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de aulas previsto na legislação em vigor;

b) Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo;

c) Os docentes deverão participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo;

d) Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

e) Os docentes deverão demonstrar responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro;
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

f) A presença de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;

g) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

h) Os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 18 de Setembro de 2023

Fábio Augusto Negreiros
RG 13.266.661
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A: (papel timbrado da escola)

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA.

O Diretor de Escola da EE..... no município de ..... - Diretoria de Ensino Região ....., declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jvens e Adultos que ..... RG ..... (ocupante de função atividade/categoria O ou candidato a contratação) ..... com Licenciatura Plena (bacharelado/tecnólogo) ..... conta com ..... dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2023.

a) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2023): ..... dias trabalhados durante o ano de 2023 (considerados até 30/06/2022)

.....faltas justificadas

.....faltas injustificadas

.....faltas médicas

.....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família

..... total de afastamentos

....., ... de ..... de 2023.

Diretor de Escola

ANEXO B (papel timbrado da escola):

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO CEEJA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA DE PIRACICABA.

O Diretor de Escola do CEEJA .....,Diretoria de Ensino Região....., declara para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof. Antonio José Falcone – Piracicaba, que: ..... RG..... (ocupante de função atividade ou contrato CAT O) portador do diploma de .... conta com ..... (.....) dias.

Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado ..... (satisfatório ou insatisfatório) .

....., ... de ..... de 2023.

Diretor de Escola